



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1556 - Taboão, Estado do Tocantins, 21 de Julho de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 99/2026 - TABOÃO, 21 DE JULHO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. FERNANDA DE FREITAS PACHECO, portadora do CPF nº XXX.749.XXX-48 e RG nº 1XX.5XX SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PROGRAMAS DE SAÚDE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º A presente Nomeação terá efeitos retroativos a partir de 06 (seis) de julho de 2026.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100/2026 - TABOÃO, 21 DE JULHO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. CAROLINE CARLOS SILVA PINTO, portadora do CPF nº XXX.278.XXX-52 e RG nº XX7.XX9 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA, vinculado à Secretaria Municipal de Representação Institucional e Política.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 02 de julho de 2026, produzindo efeitos legais desde então.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 8/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 597/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 8/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Taboão – TO
EMPRESA DETENTORA DA ATA: JOVANE F SILVA LTDA
(anteriormente denominada TM FERNANDES LTDA)

CNPJ Nº: 13.268.831/0001-90

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.421.112/0001-26, com sede na Av. Vitória Régia, nº 1, Setor Centenário, Taboão/TO, neste ato representada na forma da lei, resolve APOSTILAR a Ata de Registro de Preços nº 017/2026, nos termos e condições a seguir expostos:

1. DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO QUALIFICATÓRIA



O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o registro da alteração do quadro sócio contratual e da representação legal da empresa contratada detentora da Ata de Registro de Preços nº 017/2026:

· Retirada de Sócia: Fica registrada a saída do quadro societário da senhora TAIS MARINHO FERNANDES.

· Inclusão de Sócio e Representante Legal: Fica registrada a entrada e a assunção integral da administração da sociedade pelo senhor JOVANE FERNANDES SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/04/1978, portador do documento de identidade nº 275111 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 019.482.411-02, residente e domiciliado na Rua Açucena, nº 51, Setor Centenário, Fortaleza do Tabocão/TO, CEP: 77.708-000.

· Alteração da Razão Social: Conforme alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o nº 20260373354, a firma passa a denominar-se JOVANE F SILVA LTDA.

2. DA VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES

As alterações de quadro societário e de representação legal contidas neste apostilamento surtem efeitos a partir do dia 06 de julho de 2026, data em que a 2ª Alteração Contratual foi devidamente registrada perante o órgão competente (JUCETINS).

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, válidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, preços registrados e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços nº 017/2026, a qual este Termo passa a integrar para todos os fins de direito.

Tabocão/TO, 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO

Órgão Gerenciador

JOVANE FERNANDES SILVA

Sócio-Administrador / Representante Legal

CNPJ nº 13.268.831/0001-90

PORTARIA 133/2026-TABOCÃO/TO, 21 DE JULHO DE 2026.-

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103, da Lei Complementar nº 005/2017, que dispõe sobre a licença para tratar de interesse particular,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, ao servidor WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, matrícula nº 489, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 03 (três) anos, com início em 14/07/2026 e término em 13/07/2029, conforme a legislação vigente.

Art. 2º – Durante o período da licença, o servidor permanecerá afastado do exercício do cargo, sem percepção de vencimentos, não sendo o período computado como tempo de serviço para quaisquer efeitos legais, salvo disposição expressa em lei.

Art. 3º – Encerrado o prazo da licença, o servidor deverá reassumir imediatamente suas funções, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

